



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 21/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0183/24, de 08/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidad** produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARLON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	10/ 1716-SME	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/02/2024 A 01/05/2024 (TRÊS MESES) 4º quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

